



EDITAL Nº 06 DEFI/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 02 (dois) professores voluntários para a Área de Educação Física, sendo 1(um) para a disciplina de Atletismo e 1(um) para as disciplinas de Voleibol e Educação Física I.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Educação Física bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Educação Física, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

2.1- Poderão inscrever-se graduados em Educação Física com titulação graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue à Chefia do Departamento de Educação Física em data estipulada a seguir (**ANEXO 3**).

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

2.4- O Chefe do Departamento deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento de Atletismo ou de Voleibol e Educação Física I;

3.3- Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento de Atletismo ou de Voleibol e Educação Física I, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Educação Física.

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Conhecimento de Atletismo ou de Voleibol e Educação Física I.

3.6- O professor voluntário que não se enquadrar no item 3.5 não poderá assumir a regência de disciplinas, ficando esta a cargo de um docente efetivo da Instituição.

3.7- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Educação Física, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em apoiar as aulas teóricas e práticas na Área de Atletismo ou de Voleibol e Educação Física I e desenvolver ações de pesquisa e extensão na Área de Atletismo ou de Voleibol e Educação Física I.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Educação Física.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 06 (seis) meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, _____ de _____ de _____

Professor Voluntário

Chefe do Departamento de Educação Física da FCBS

Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-FCBS/ UFVJM



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Educação Física, na Área de () Atletismo ou de () Voleibol e Educação Física I.. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Educação Física, na Área de () Atletismo ou de () Voleibol e Educação Física I. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 16 de outubro a 20 de outubro de 2017, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Local: Departamento de Educação Física, Campus JK.

Deferimento das Inscrições: dia 23 de outubro de 2017, às 16:00 horas. Local: Departamento de Educação Física, Campus JK.

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: dia 24 de outubro de 2017 das 09:00 às 12:00 horas. Local: sala 328, 3º andar, do Departamento de Educação Física, Campus JK.

Prova Didática: 25 de outubro de 2017. **Horário:** a partir das 9:00 horas.

Local: sala 328, 3º andar, do Departamento de Educação Física, campus JK.



PROGRAMA PARA ESTUDO:

1. **Atletismo.**

- a) Estudo dos aspectos sócio-histórico-cultural do Atletismo;
- b) Problematização dos fundamentos do atletismo: Provas de Pista, Provas de Campo;
- c) Problematização das regras do atletismo;
- d) Estratégias, organização e metodologia de ensino do Atletismo;
- e) Ensino do atletismo no meio escolar e não escolar.

2. **Voleibol:**

- a) Aspectos socioculturais e históricos do Voleibol
- b) Problematização dos fundamentos;
- c) Problematização das regras;
- d) Das estratégias de organização e metodologia do ensino do Voleibol;
- e) Ensino do Voleibol no ambiente escolar e não escolar;
- f) Ensino do Voleibol baseado em estratégias técnicas e táticas para formação de equipe.

3. **Educação Física I:**

- a) O Ensino da Educação Física no Ensino Superior: metodologias e estratégias de inserção.

REFERÊNCIAS:

Bibliografia Básica Atletismo

Fernandes, J. L. **Atletismo**. Os Saltos. São Paulo: Ed.EPU, 2003

Fernandes, J. L. **Atletismo**. Lançamentos e Arremessos. São Paulo: Ed.EPU, 2003.

Fernandes, J. L. **Atletismo**. Corridas. São Paulo: Ed.EPU, 2003.

COLETIVO de Autores (1992) **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez. São Paulo.

ROMERO FROMETA, Edgardo, Takahashi,kiyoshi. **Guia de Exercícios em atletismo**: formação técnica e treinamento. Porto Alegre: Artmed,2004.



OLIVEIRA, Maria Cecília M. de. **Atletismo Escolar**. Rio de Janeiro Ed. Sprint, 2006.
DANTAS. E.H. A. **Prática da Preparação Física**. Ed. Shape. Rio de Janeiro 1995.

Bibliografia Complementar Atletismo

KIMG, F. R. **Atletismo nas escolas** - Cultrix. São Paulo
SCHMOLINSKI, G. **Atletismo**. Estampa. Lisboa, 1982.
SANTIN, S. **Educação Física e Esporte**. MEC Brasília, 1988.
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO. **O Atletismo Jogado**.
http://www.fpatletismo.pt/atle_esc/atl_jogado/plano_0.htm (Documento publicado apenas na Internet. Iniciação ao Atletismo. Vários exemplos de aula para serem aplicados em clubes e escolas)
SENNERS, P. **Didáctica del Atletismo**. Barcelona, INDE Publicaciones, 2001. <http://www.inde.com> (Aborda o ensino do atletismo em ambiente escolar).
Bravo, J. et al. **Atletismo: Carreras y Marcha**. Comité Olímpico Español, Madrid. 1990.
SANT, Joan Rins. **Metodologia del atletismo**. Barcelona: Paidotribo. 1993.
HILDEBRANDET, Heiner. **O conteúdo esportivo na educação física escolar**. Revista da Educação Física/UEM, Maringá, v. 02, n. 1, 1995.
KUNZ, Elenor. **Transformação Didático Pedagógica do Esporte**. Ijuí: Unijuí. 1994.
SENNERS, P. **Didáctica del Atletismo**. Barcelona, Madrid: INDE Publicaciones. 2001. SDS – Scuola dello Sport. CONI (Itália). SdS_DocumentazioneSportiva@coni.it (Publicação do Comitê Olímpico Italiano, grande ênfase em teoria geral e aplicada do treinamento desportivo contendo a modalidade de Atletismo).

Bibliografia Básica Voleibol:

BIZZOCCHI, Carlos. **O Voleibol de alto nível: da iniciação à competição**. 3ª edição Barueri, SP Manole 2008
RIBEIRO, Jorge Luiz Soares. **Conhecendo o Voleibol Rio de Janeiro**. 2ª edição :Sprint 2008.
MELHEM, Alfredo. **Brincando e Aprendendo Voleibol**. Rio de Janeiro. Sprint, 2004.
BORSARI, José Roberto. **Voleibol Aprendizagem e treinamento**. Um desafio constante. Variações do Voleibol. São Paulo EPU .2001
COSTA, Adilson Donizete. **Voleibol Sistemas e táticas**/Adilson Baiano- Rio de Janeiro; Sprint 2005.
Confederação Brasileira de Voleibol. **Regras Oficiais de Voleibol**. Rio de Janeiro; Sprint 2017.
COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.



Bibliografia complementar Voleibol:

GULHERME, Adolfo. **Voleibol a Beira da Quadra**. Cia Brasil Editora SP.

SUVOROV, Y.P.; GRISHIN, O.N. **Voleibol iniciação** – Rio de Janeiro: 6 edição Sprint 2010.

VIEIRA, Silvia. FREITAS, Armando. **O que é Volei, História, Regras, Curiosidades**. Rio de Janeiro, casa da Palavra: COB 2007

ARAUJO, Jorge Barros. **Voleibol Moderno**. Sistema Defensivo. Rio de Janeiro. Grupo Palestra, Sport, 1994.

SHONDELL, DONALD S. **A Bíblia do Treinador de Voleibol**. Porto Alegre: Artmed 2005.

EDUCAÇÃO FÍSICA I

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

Diamantina, 16 de outubro de 2017.

Professor Ricardo Cardoso Cassilhas
Chefe do Departamento de Educação Física